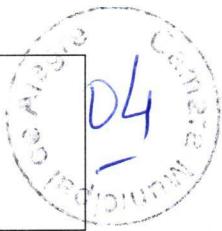




Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Gabinete do Prefeito



Alegre – ES, 22 de agosto de 2019.

JUSTIFICATIVA AO PROJETO N° 028/2019

Encaminhamos a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que dispõe sobre ampliação de limite para abertura de créditos suplementares.

O Projeto de Lei em pauta, objetiva dar condições ao executivo municipal de garantir a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Alegre.

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, em virtude de ser um projeto de relevante interesse público.

Reiteramos, na oportunidade os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal